



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL Nº 006/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021

“Altera o artigo 108 da Resolução nº 002 de 15 de dezembro de 2020, para modificar o horário de funcionamento das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências.”

Art. 1º - O Art. 108, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 108 – As sessões Ordinárias, serão realizadas às 1^{as} e 3^{as} segundas-feiras do mês, iniciando-se os trabalhos às 17 horas e encerrando-se às 21 horas e 30 minutos, com duração máxima de 4 horas e 30 minutos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 18 de outubro de 2021.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão

APROVADO EM
13/10/2021
Presidente

Relator: Maicon Rios de Souza

Membro: Leandro Henrique Moralles